



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.359, DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º da Lei nº 3.907, de 16 de janeiro de 2006, alterada pela Lei nº 3.941, de 28 de junho de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1.072/2006,

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 11.133, de 11 de dezembro de 2006, fica alterado na seguinte conformidade:

"I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

b) Departamento de Educação e Cultura

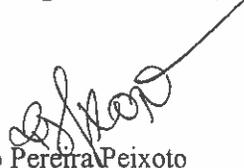
TITULAR: Ivone Lina de Souza

SUPLENTE: Avelina Maria Pereira Neves"

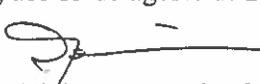
Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de agosto de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de agosto de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa